

### 1 ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2 CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO 3 MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

4 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório do  
5 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - Cismepar, localizado na  
6 Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois - Londrina/PR, realizou-se a centésima sexagésima  
7 sétima reunião do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na pauta. Para este  
8 expediente fizeram-se presentes na categoria Secretários de Saúde (as): Liliane Longhi Fabrin  
9 (Bela Vista do Paraíso); Talita Maria Bengozi Gozi (Cambé); Alex Fernandes Monteiro  
10 (Guaraci); Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Ibiporã); Verônica Sanches Gomes  
11 (Londrina - procuração); Carlos Alexandre Sgorlon (Pitangueiras); Erika Fernanda dos Santos  
12 Bezerra Ludwig (Rolândia); Viviane Granado Barreira da Silva (Tamarana). Também  
13 participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio.

14 **Ordem do dia:** PLACIC – dois mil e vinte e seis/diretrizes; anteprojeto de resolução; outros  
15 assuntos de interesse do consórcio; informes. O Sr. Diego cumprimentou a todos e apresentou  
16 a pauta a ser discutida. Iniciou com a exposição das diretrizes do PLACIC – Dois mil e vinte e  
17 seis, destacando que não houve alterações significativas. No entanto, informou que, no  
18 Capítulo Dois – Prioridades e Metas da Administração, foi inserido um item referente ao  
19 débito do INSS patronal. Em seguida, relatou o histórico da ação judicial movida pelo  
20 Cismepar, na qual foi contratado um escritório jurídico especializado em tributação. À época  
21 foi solicitada uma liminar para a suspensão dos pagamentos da contribuição patronal ao INSS  
22 e, desde então, os valores não estavam sendo recolhidos. Ressaltou que, para reforçar a tese  
23 defendida pelo escritório jurídico, todos os recursos deveriam ser destinados exclusivamente a  
24 produção/atendimento, sem a necessidade de reservar montantes para o referido pagamento.  
25 Foi informado que, em dois mil e dezenove, o Cismepar voltou a reservar montantes para o  
26 pagamento do débito, em razão do enfraquecimento da ação judicial. Nesse período, foi  
27 solicitada a possibilidade de parcelamento da dívida, contudo, a Receita Federal negou o  
28 pedido. O Sr. Diego informou que será apresentada, na próxima Assembleia Geral, uma  
29 proposta de regularização dos recolhimentos devidos. A Sra. Sandra, conselheira do Conselho  
30 Fiscal, solicitou a palavra e relembrou que, em dois mil e treze, foi registrada em ata a  
31 orientação para que esses valores fossem devidamente provisionados, com a abertura de uma  
32 conta específica para tal fim. Mencionou que a liminar que suspendia os recolhimentos caiu  
33 em dois mil e dezoito, e informou que, entre julho de dois mil e dezoito e julho de dois mil e  
34 dezenove, não houve recolhimento da contribuição patronal, mesmo sem a proteção da  
35 liminar. Os recolhimentos só foram retomados em dois mil e dezenove. Relatou ainda que,  
36 durante o enfrentamento da pandemia de Covid-dezenove, o escritório jurídico orientou sobre  
37 a possibilidade de reativação da liminar. No entanto, o Conselho Fiscal se manifestou  
38 contrariamente, recomendando que os recolhimentos não fossem suspensos, mesmo diante  
39 dessa possibilidade. Reforçou que houve uma decisão em Assembleia Geral para não retomar  
40 os recolhimentos naquele momento. Por fim, destacou que, em reunião com os controladores,  
41 foi recomendada a continuidade dos recolhimentos, uma vez que os rendimentos obtidos não  
42 eram suficientes para cobrir os juros e as multas incidentes sobre o débito. Outra alteração  
43 apresentada refere-se ao Censo utilizado para o cálculo do contrato de rateio, que passa a  
44 considerar os dados do Censo de dois mil e vinte e dois, atualizados em vinte e dois de  
45 dezembro de dois mil e vinte e três, conforme divulgado pelo IBGE. Após discussão, os  
46 secretários manifestaram-se favoráveis à redação apresentada para as diretrizes do PLACIC –  
47 dois mil e vinte e seis. A Sra. Talita solicitou a palavra e expressou interesse em participar da  
48 elaboração dos valores do PLACIC. Dando sequência o Sr. Diego apresentou o anteprojeto de  
49 resolução que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de dois

50 mil e vinte e cinco, com o objetivo de criar dotação orçamentária mediante a utilização do  
51 excesso de arrecadação do referido exercício, visando atender ao pagamento do complemento  
52 do piso salarial da equipe de enfermagem do Cismepar. O Sr. Diego esclareceu que tais  
53 valores não foram incluídos no PLACIC – dois mil e vinte e quatro, uma vez que, à época,  
54 não havia confirmação quanto à manutenção do repasse da verba por parte do Governo  
55 Federal. Após discussão, os secretários manifestaram-se favoráveis ao anteprojeto de  
56 resolução. **Informes:** Apresentação dos novos diretores: O Sr. Diego apresentou os novos  
57 integrantes da equipe diretiva: Sr. Thiago, Diretor Contábil/Financeiro, e Sra. Jennifer,  
58 Diretora da Assistência/DPARS. Estimativa dos contratos dos municípios – planilha para  
59 preenchimento: O Sr. Diego reforçou que as planilhas devem ser devidamente preenchidas e  
60 devolvidas até o dia dezessete. Produção dois mil e vinte e quatro – O Sr. Diego aproveitou os  
61 dados já apresentados em assembleia geral para apresentar aos secretários o relatório de  
62 produção referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, contendo os números de janeiro a  
63 dezembro. O relatório incluiu: consultas especializadas, exames bioquímicos, exames de  
64 radiologia, exames de ultrassonografia, exames por vídeo, atendimentos de fisioterapia,  
65 pequenas cirurgias, diagnósticos em especialidades, potencialização, óculos e plantões  
66 médicos. O Sr. Diego acrescentou que será retomada, junto à nova gestão de Londrina, a  
67 discussão sobre o documento descritivo da contratualização. Houve também debate sobre a  
68 questão da potencialização, especialmente no demonstrativo de cobrança, existindo dúvida se  
69 realmente se trata de potencialização, é o que relata alguns municípios. O município de  
70 Cambé informou que, para evitar esse tipo de dúvida quanto ao item, adotou a estratégia de  
71 firmar um contrato individualizado para cada item contratado junto ao consórcio. **Outros**  
72 **assuntos de interesse do consórcio.** Tomografia – Houve o questionamento quando o  
73 aparelho de tomografia entrará em funcionamento e qual a origem do convênio. O Sr. Diego  
74 respondeu que o equipamento é proveniente de convênio com o Governo do Estado. Chegou  
75 ao consórcio em dois mil e dezoito, ano em que estava prevista a entrega do novo prédio onde  
76 o aparelho seria instalado. No entanto, o prédio só foi liberado em meados de dois mil e vinte  
77 e um. Ainda em dois mil e vinte e um, foi iniciado o processo licitatório para a aquisição do  
78 quadro de energia, o qual teve duas licitações desertas. Na terceira tentativa, a contratação foi  
79 feita por dispensa de licitação, com conclusão em dois mil e vinte e três. Para o  
80 funcionamento do equipamento, também era necessário dispor de pessoal, o que o consórcio  
81 não tinha. Agora, no novo processo licitatório, está prevista a contratação de pessoal  
82 terceirizado, com previsão de início das atividades para primeiro de julho. Complementou  
83 informando que a bomba de contraste será adquirida por meio de convênio com a Itaipu.  
84 Escola de Saúde – O Sr. Diego apresentou as capacitações ofertadas pela Escola para o mês  
85 de abril. Solicitou que, caso os secretários tenham sugestões de temas a serem abordados,  
86 encaminhem as demandas. Foi informado que as atas das reuniões dos meses de fevereiro e  
87 março já foram disponibilizadas no sistema SEI para assinatura. Nada mais havendo a tratar  
88 por ocasião desta discussão, deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone S. O. Oussaki,  
89 Assessora Executiva, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos  
90 presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar em até cinco dias úteis e o  
91 arquivo de áudio e/ou vídeo desta reunião fica disponível para consulta aos interessados, sob  
guarda da Diretoria Executiva.

MUNICÍPIO	NOME
Bela Vista do Paraíso	Liliane Longui Fabrin
Cambé	Talita Maria Bengozi Gozi

Guaraci	Alex Fernandes Monteiro
Ibiporã	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Londrina	Verônica Sanches Gomes – procuração
Pitangueiras	Carlos Alexandre Sgorlon
Rolândia	Erika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig
Tamarana	Viviane Granado Barreira da Silva
Cismepar	Diego Augusto Buffalo Gomes